

12 de fevereiro de 2025

Diário Oficial

Nº 28.929

Página 22

PORTARIA Nº 16/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 005/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Afro Stefanini II.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos 05.02.2025.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/09578 Contrato nº 005/2025/ SEPLAG.	Afro Stefanini II	R\$ 44.800,00	Contratação de empresa especializada para oferecer curso de Programa de Psicoeducação Terapêutica, modalidade presencial, pela Escola das Virtudes, aos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, lotados nas Penitenciárias do Estado. Contratação por inexigibilidade de baixo valor, exigidos na força do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosângela Maria Moreira. Matrícula nº 19267	Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes. Matrícula nº 69339

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1664551

PORTARIA Nº 17/2025/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 006/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Rodrigo Luis Giolito Bizerril ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência 07.02.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/05722 Contrato nº 006/2025/ SEPLAG.	Rodrigo Luis Giolito Bizerril ME.	R\$ 11.815,00	Aquisição de crachás personalizados com cordão, protetores de crachás e crachás personalizados sem cordão, para identificação dos servidores, contratados, estagiários, residentes técnicos, terceirizados e visitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT.	Edisseia Regina Mendes Dorileo. Matrícula nº 200624.	Giselma Menezes de Souza. Matrícula nº 255439	Sandra Maria Souza Rosa. Matrícula nº 298670.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1664555

